

Prefeitura de São José dos Campos

Estado de São Paulo

## TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 41/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL nº 4127/2018

4º Termo de aditamento do Termo de Colaboração nº 41/2018, celebrado entre MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a OSC IPMMI – Obra de Ação Social PIO XII, para Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade - Abrigo Institucional para Pessoa Idosa.

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: IPMMI – Obra de Ação Social PIO XII

Objeto do Aditivo: Aumento do Prazo de Vigência do Termo de Colaboração.

Prazo original: 12 meses

Prazo a ser aditado: 24 meses

Prazo total: 72 meses

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 1.837.809,60

Valor da parceria com este aditivo: R\$ 12.714.037,80

Dotação Orçamentária: 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Apoio Social ao Cidadão Antero Alves Baraldo, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 15.536.545, inscrito no CPF 098.559.428-41, por força da delegação de competência derivada do decreto nº 17.396/2017 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil IPMMI – Obra de Ação Social PIO XII, neste ato representada pela Sra. Irmã Vilma Marlene de Andrade, portadora do RG nº 37752491-8, inscrita no CPF 026.108.568-90 vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 41/2018, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Fica prorrogado o prazo de vigência da Parceria em mais 24 (vinte e quatro) meses a contar do termo final, conforme parecer (fls 1437), relatório conjunto (fls 1439/1441), homologação (1438 e 1442) e decisão do secretário (fls. 1465), do processo administrativo nº 4127/2018, passando o período total para 72 (setenta e dois) meses.

Parágrafo único: Em face do aditamento, o Plano de Trabalho para o novo período passa a vigorar com nova redação (fls. 1415/1436), também integrante do presente, devendo o presente termo seguir novo cronograma de desembolso ali apresentado, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

Cláusula Segunda – O valor do presente aditivo corresponde a R\$ 4.777.344,00, fazendo com que o valor global da Parceria, em razão da prorrogação de sua vigência, passe a ser R\$ 12.714.037,80.

Cláusula Terceira – As despesas derivadas do Aditamento da vigência do Termo de Colaboração serão custeadas pela dotação orçamentária nº 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000.

Cláusula Quarta – As partes ratificam as demais disposições originais não alteradas pelo presente instrumento.

Assim concordados firmam o presente.

São José dos Campos, 08 de Fevereiro de 2022.

# CARIMBO#

  
Antero Alves Baraldo  
Secretário de Apoio Social ao Cidadão

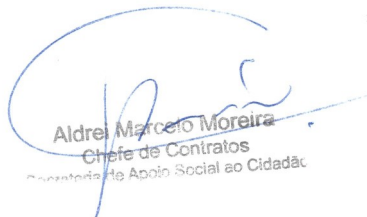
#SECRETARIO#

#FORNECEDORES#



Me. Vilma Marlene de Andrade  
Presidente  
IPMMI

TESTEMUNHAS:

  
Aldrei Marcelo Moreira  
Chefe de Contratos  
Secretaria de Apoio Social ao Cidadão

#TESTEMUNHA1#

  
Natalia Faria S. Leite  
Matrícula: 627584  
Assessora Administrativa  
Secretaria de Apoio Social ao Cidadão

#TESTEMUNHA2#